

LEI Nº 653/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para atender o orçamento do exercício de 2016 e dá outras providências.

VAGNER ALVES GUIRADO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do artigo 43,§ único, inciso III da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicional suplementar em 5% (cinco por cento), do valor total do Orçamento do exercício de 2016.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 27 de outubro de 2016.



VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito Municipal